



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI, referente ao exercício 2021, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016, alterada pela Resolução 018/2016.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações Prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Japi/RN, 29 de abril de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Constitucional
CPF/MF nº 051.407.164-88

